



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N° 161 / 2025 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**Nº do Protocolo: 23422.027982/2025-88**

**Foz Do Iguaçu-PR, 03 de dezembro de 2025.**

Torna público o resultado final da seleção do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artísticos-culturais e de extensão, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA - ano letivo de 2025, mês de referência dezembro.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designada pela Portaria UNILA nº 222/2024/GR, de 19 de junho de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 18, de 08 de junho de 2018, que altera a política de apoio à participação discente em eventos científicos, artístico-culturais e de extensão;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº 08, de 03 de fevereiro de 2025, que tornou público o processo de seleção do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artísticos-culturais e de extensão, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente ao ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº 22, de 20 de fevereiro de 2025, que tornou pública a retificação do Edital nº 08/2025/PROGRAD, que tornou público o processo de seleção do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artísticos-culturais e de extensão, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, referente ao ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a inexistência de inscrições para a edição do PAPADE de dezembro/2025, de acordo com o cronograma do Edital PROGRAD nº 22, de 20 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado final da seleção do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artísticos-culturais e de extensão (PAPADE), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), mês de referência dezembro/2025.

**1 DO RESULTADO**

1.1 Não houve inscrições submetidas via Portal Inscreva, dentro do prazo de seleção da edição de dezembro/2025, previsto pelo Edital PROGRAD nº 22, de 20 de fevereiro de 2025.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do *e-mail* [prograd.programas@unila.edu.br](mailto:prograd.programas@unila.edu.br) ou pelo telefone/*WhatsApp* (45) 3522-9747.

2.2 Não havendo inscrições feitas em tempo hábil para a edição de dezembro/2025, declarase a edição anual de 2025 do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artísticos-culturais e de extensão, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA encerrada.

2.3 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

*(Assinado digitalmente em 03/12/2025 13:52 )*

ANA RITA UHLE  
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO  
PROGRAD (10.01.05.17)  
Matrícula: 1829050

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/12/2025** e o código de verificação: **99419e6789**